DECRETO Nº 1457 , DE 05 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1225

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$41.310,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **41.310,00**

02 07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social

321	08.244.0086.2017.0000	Manutenção Integração Social Comunitária	18.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 109	AÇÃO BÁSICA - EXERC 2020	
322	08.244.0086.2017.0000	Manutenção Integração Social Comunitária	18.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 109	AÇÃO BÁSICA - EXERC 2020	
323	08.244.0086.2017.0000	Manutenção Integração Social Comunitária	4.310,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 110	BENEFICIOS EVENTUAIS - EXERC 2020	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **41.310,00**

Fontes de Recurso	
02 19	41.310,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

DECRETO Nº 1457 , DE 05 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1225

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal